

PORTARIA CONJUNTA Nº 041/2019/SEPLAG/SES/SECITECI/MT

Altera a Portaria Conjunta 011/2019/SEPLAG/SES/SECITECI/MT, de 23.05.2019 (DOE de 14.06.2019), que Institui Grupo de Trabalho Interinstitucional para Força Tarefa de aquisições para atender a Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT e da outras providências.

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, o Secretário de Estado de Saúde - SES/MT e Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT, com fundamento no artigo 71, da Constituição do Estadual, na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e da outras providências.

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação do prazo formulada e fundamentada pelo Grupo de Trabalho constituído na Portaria Conjunta 011/2019/SEPLAG/SES/SECITECI/MT;

CONSIDERANDO o Decreto Governamental nº 071/2019, onde verifica-se que foi declarada a situação de emergência nos Hospitais Regionais.

RESOLVEM:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Grupo de Trabalho será formado por representantes das Secretarias Estaduais mencionadas no caput sob a coordenação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, conforme consta abaixo:

- I. José Dias de Oliveira - SECITECI/MT;
- II. Elza Luiz de Queiroz - SES/MT;
- III. José Aurélio Moraes da Costa - SES/MT;
- IV. Marilei Silva Alves Pegorini - SES/MT;
- V. Wandernéia Auxiliadora Nunes - SES/MT;
- VI. Anaoã Rodrigues Freire Rajab - SEPLAG/MT;
- VII. Pedro Carlos Nogueira Félix - SEPLAG/MT;
- VIII. Camila Fernanda Antunes (PREGOEIRA) - SEPLAG/MT.
- IX. Lauberto Ferreira Da Conceição (PREGOEIRO) - SEPLAG/MT;
- X. Murilo Nunes de Oliveira (PREGOEIRO) - SEPLAG/MT;

Art. 2º Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, o prazo disposto no Art. 4º com efeitos a partir do dia 13 de setembro de 2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2019.

(Original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT

(Original assinado)

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde - SES/MT

(Original assinado)

Nilton Borges Borgato

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8244898b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar